

ATA DE REUNIÃO

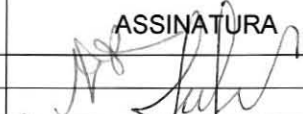
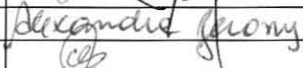
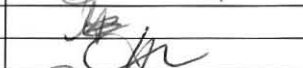
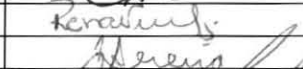
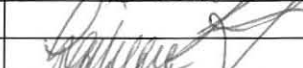
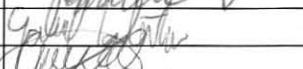
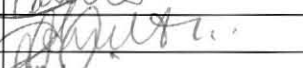
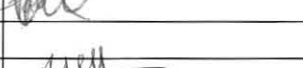
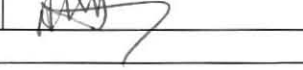






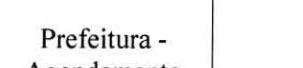
DATA:

21/06/2017

HORÁRIO

14:00 -17:00

LOCAL	Prefeitura Municipal de Barra Longa
OBJETO	Demandas decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão

PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Mariana Azevedo	FUNDAÇÃO	
Patrícia Lois	FUNDAÇÃO	
Alexandra Jeronymo	FUNDAÇÃO	
William Saraueddin	FUNDAÇÃO	
Maria Albanita Roberta de Lima	FUNDAÇÃO	
José Ricardo Ferreira	FUNDAÇÃO	
Renata Botelho	FUNDAÇÃO	
Álvaro Pereira	FUNDAÇÃO	
Guilherme Tavares	FUNDAÇÃO	
Laherce Neto	FUNDAÇÃO	
Gabriel de Oliveira	FUNDAÇÃO	
Elisio Pereira Barreto	PREFEITURA	
Caetano de Melo	PREFEITURA	
Patrick Lima	PREFEITURA	
Geraldo Alex Miranda Bailão	PREFEITURA	
Antônio Alcides Mol	PREFEITURA	

Item	Resumo dos Assuntos Tratados	Responsável	Prazo
1	<u>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE VASCONCELOS LANNA</u>		
1.1	<ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura de Barra Longa informa nesta data que realizou um acordo com o Clube Barralanguense para quitação do débito existente com o mesmo referente ao imóvel situado à Praça Lino Mol, onde funcionava a Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna. Sendo assim, informa não haver impedimento por parte do Clube para que o espaço seja novamente alugado para funcionamento da Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna uma vez que o local oferece maior conforto e atende às necessidades dos alunos. Considerando todo o transtorno ocorrido em decorrência da mudança da Escola para o local provisório em função do rompimento da Barragem de Fundão, fica acordado que a Renova ficará responsável pelo pagamento do aluguel do imóvel citado acima pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e tramitará internamente as questões contratuais com a maior brevidade possível. A Prefeitura se prontifica a reunir com o Clube Barralanguense e a Renova para tratar da negociação do valor do aluguel e adequação o espaço em conformidade às normas vigentes e anuência do Inspetor de Ensino, que realizou a visita no imóvel na data de hoje. A Prefeitura agendará uma reunião com 	Prefeitura - Agendamento de Reunião com Barralanguense para tratar o assunto do contrato da Escola	Até 30/06/2017

ATA DE REUNIÃO

DATA:

21/06/2017

HORÁRIO

14:00 -17:00

	<p>o Clube Barralenguense até o dia 30.06.2017 e comunicará à Renova.</p> <ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura de Barra Longa neste ato fica ciente que após os 24 (vinte e quatro) meses a Renova encerrará o contrato de locação com o Clube Barralenguense e a responsabilidade pelo pagamento do aluguel do imóvel e manutenção do mesmo ficará a cargo da Prefeitura. 		
2	FÁBRICA DE MANILHAS		
2.1	<ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura nesta data, verificou os ofícios (em anexo) encaminhados à Samarco/Renova com a lista de insumos e equipamentos perdidos pela Fábrica de Manilhas para que a Renova possa dar andamento na requisição de compras junto ao Suprimentos. A lista atualizada com todos os itens que serão repostos encontra-se ao final da presente ata. A Renova realizará a limpeza e adequação do espaço onde funcionava a Fábrica de Manilhas antes do recebimento dos insumos e equipamentos pela Prefeitura. A Prefeitura fica neste momento cientificada que a partir do momento que os insumos e equipamentos forem adquiridos para recomposição da Fábrica de Manilhas, a Renova irá elaborar um termo com a Prefeitura de Barra Longa para entrega do material, e que o documento será levado ao Conselho Curador para aprovação tendo em vista disposição constante no Estatuto da Fundação uma vez que se trata de uma transação envolvendo agente público. A Prefeitura declara que após adequação do local e entrega dos insumos e equipamentos, a Fábrica de Manilhas estará apta a operar. 		
3	ATERRO SANITÁRIO		
3.1	<ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura explicou na reunião que a área utilizada pelo aterro sanitário do Município poderá ser utilizada para depósito de resíduos sólidos até o dia 22 de agosto de 2017, tendo em vista uma Ação Civil Pública em andamento e uma liminar imposta ao Município. Tendo em vista o aumento do número de pessoas e consequentemente a geração de resíduos no Município no período após o rompimento da Barragem de Fundão, a Renova contratará empresa especializada por um período de 12 meses para realização de transporte dos resíduos sólidos do Município com destinação a aterro sanitário devidamente licenciado. A Prefeitura entende que a solução para transporte do resíduos proposta acima irá atender à demanda de destinação provisória dos resíduos sólidos e indicará até o dia 22.06.2016 à 	<p>Prefeitura – Apresentação de coordenadas da área onde será realizado o transbordo</p>	<p>22/06</p>

ATA DE REUNIÃO

DATA:

21/06/2017

HORÁRIO

14:00 -17:00

	<p>Renova as coordenadas da área onde será realizado os trâmites para licenciamento, bem como a adequação da área para realização do transbordo.</p> <ul style="list-style-type: none"> A Renova se prontificou a auxiliar a Prefeitura nos trâmites de licenciamento mencionado e contratar empresa especializada para realizar um diagnóstico técnico objetivando o encerramento do atual aterro sanitário de Barra Longa e indicando alternativas para uma solução para a destinação de resíduos sólidos no Município, cabendo ao Município as providências necessárias para regulamentação e implantação da melhor solução que será adotada. A título de colaboração a Renova identificou alguns estabelecimentos que geram resíduos classe I (oléos, graxa, eletroeletrônicos, etc) e sugere ao Município que providencie junto aos estabelecimentos a devida destinação conforme normas ambientais, uma vez que compete ao agente gerador a destinação final dos mesmos. A Renova informa que na operação de transbordo não poderá ser recebido resíduos de classe I. A Prefeitura está ciente que após os 12 meses mencionados acima, a Renova encerrará o contrato com a empresa especializada em transporte e destinação de resíduos sólidos em aterro licenciado e o mesmo deverá ser assumido pela Prefeitura se assim entender prudente. 		
4	PROGRAMA DE CADASTRO		
4.1	<ul style="list-style-type: none"> Mariana Azevedo informa que foram encerrados os cadastros emergenciais dos impactados em Barra Longa. Mariana agendará uma reunião com a equipe responsável para apresentação dos status do programa à Prefeitura até o dia 30.06.2017. 	Mariana Azevedo	Até 30/06/2017
5	POÇO ARTESIANO DE GESTEIRA		
5.1	<ul style="list-style-type: none"> A Renova e Prefeitura irão avaliar se é necessário a doação do poço artesiano de Gesteira para o Município de Barra longa afim de regularizar a documentação para operação do mesmo até o dia 21.07.2017. A Renova irá auxiliar para garantir os parâmetros quanto a potabilidade do referido poço indicando o prazo para o cumprimento desta ação na próxima reunião. 	Renata Botelho	Até 21.07.2017
6	APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE RETOMADA DAS OBRAS		
6.1	<ul style="list-style-type: none"> A Renova se prontifica a apresentar os critérios de priorização à Prefeitura no prazo de 15 dias, bem como apresentar as tratativas a serem encaminhadas em relação às possíveis trincas oriundas do fluxo de caminhões na cidade. A Renova antecipa que estão sendo providenciados laudos cautelares dos imóveis e estes irão determinar tecnicamente o impacto ou não do fluxo de caminhões nos mesmos. 	Mariana Azevedo	Até 05/07/2017
7	DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA		
7.1	<ul style="list-style-type: none"> A Renova informa que dentro do Programa de Saúde previsto no TTAC, a equipe não consegue justificar uma situação 	Albanita e Álvaro	Até 05/07/2017

ATA DE REUNIÃO

DATA:

21/06/2017

HORÁRIO

14:00 - 17:00

	de emergência no Município de Barra Longa que autorize a disponibilização de uma ambulância para ficar à disposição da Prefeitura.		
	<ul style="list-style-type: none"> A Renova se prontifica a estabelecer internamente um fluxo de atendimento da ambulância em conformidade com os outros programas estabelecidos no TTAC, para apresentação ao Município no prazo de 15 dias. A Renova se compromete a repassar a agenda da reunião com os Secretários de Saúde e Assistência Social de Barra Longa e Mariana para construção de outra alternativa na contratação de profissionais para a área de Saúde e Assistência Social. 		
8	ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL		
8.1	<ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura irá garantir a atuação da Defesa Civil na retirada bem como retorno das famílias aos imóveis que foram interditados pelo órgão. 	Prefeitura	Até 28/06/2017
9	CONTRATAÇÃO LOCAL		
9.1	<ul style="list-style-type: none"> A Prefeitura solicita que a Renova priorize a contratação de mão de obra local nos contratos a serem executados em Barra Longa. A Renova se compromete a agendar uma reunião com o líder do Programa de Economia e Inovação da Renova para que seja apresentado à Prefeitura as premissas de priorização para contratação de mão de obra local. 	Mariana Azevedo	Até 05/06/2017

Relação dos insumos e equipamentos que deverão ser adquiridos para retomada da operação da fábrica de manilha – item 2.1 da respectiva Ata

DESCRIÇÃO RESUMIDA (INSUMOS)	UND	QTD
TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM PONTA E BOLSA (MANILHAS) SEÇÃO CIRCULAR -NBR 8890/2207 - Diâmetro Interno 400mm	UM	45
TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM PONTA E BOLSA (MANILHAS) SEÇÃO CIRCULAR -NBR 8890/2207 - Diâmetro Interno 600mm	UM	85
TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM PONTA E BOLSA (MANILHAS) SEÇÃO CIRCULAR -NBR 8890/2207 - Diâmetro Interno 800mm	UM	45
TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM PONTA E BOLSA (MANILHAS) SEÇÃO CIRCULAR -NBR 8890/2207 - Diâmetro Interno 300mm	UM	30
TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM PONTA E BOLSA (MANILHAS) SEÇÃO CIRCULAR -NBR 8890/2207 - Diâmetro Interno 1000mm	UM	60
CIMENTO	SC	50

DESCRIÇÃO RESUMIDA (EQUIPAMENTOS)	UND	QTD
CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBO (MF) STD COMPLETO COD 401-6	UN	01
CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBO (MF) STD COMPLETO COD 401-8	UN	01
CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBO (MF) STD COMPLETO COD 401-9	UN	01
CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBO (MF) STD COMPLETO COD 401-10	UN	01
FORMA EXTERNA MF COD 401-14	UN	01
FORMA EXTERNA MF COD 401-15	UN	01
FORMA EXTERNA MF COD 401-17	UN	01
FORMA EXTERNA MF COD 401-19	UN	01
Betoneira Monofásica de 1 Traço Super 400 Litros, Marca CSM - Modelo 40104201	UN	01
MOTOR DE METRO 40-60	UN	01